

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 020/2023 – GAB

EMENTA – “RETIFICAR a Portaria n.º 022/2022 que dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 2 de agosto de 2022.

MAT	NOME	CARGO
5793	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84123	JULLYE K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84135	LUCAS DE GOIS RODRIGUES	GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSG)**, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 2 de agosto de 2022.

MAT	NOME	CARGO
5793	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84123	JULLYE K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84135	LUCAS DE GOIS RODRIGUES	GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D47FA9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2023. Edição 3337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>